



TC- 016.644/2016-6

Natureza: TCE

Responsáveis: Glorismar Rosa Venâncio e Empresa Construtora Nobres Ltda (atual Construtora Majestade Ltda.)

Assunto: Não localização de responsáveis. Proposta de citação via edital.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Por intermédio dos Ofícios nºs. 0502/2017-TCU/SECEX-MS, de 05/05/2017 (peça 08) e 0500/2017-TCU/SECEX-MS, de 05/05/2017 (peça 12) buscou-se citar, respectivamente, os responsáveis **Glorismar Rosa Venâncio (CPF nº 146.995.593-87) e empresa Construtora Nobres Ltda (atual Construtora Majestade Ltda. CNPJ nº 07.230.701/0001-66)** para que apresentassem alegações de defesa quanto a não consecução dos objetivos pactuados no Convênio N° 1437/2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA e/ou recolhessem, aos cofres da entidade credora, solidariamente com os responsáveis indicados, os valores de débitos indicados na instrução à peça 3.

Os autos foram devidamente instruídos com o Termo de Indicação de Endereço (**peças 5 e 7**), onde constam os endereços obtidos nas peças que compõem a TCE, no Cadastro de Pessoas do TCU e no banco de dados da Rede Serpro.

Não houve êxito nas tentativas de citações referentes aos ofícios acima apontados, ambas comunicações foram devolvidas pelos Correios por mudança de endereço, conforme se verifica às peças 14 e 15. Procedi a novas pesquisas pela internet sem, contudo, localizar endereços diversos dos já apontados nas referidas pesquisas, tentamos contato nos seguintes telefones: (98) 3252-3435 apontado tanto na base de dados da Receita como no Telelista como senda da construtora, mas o número é de uma residência, onde informaram que desconhecem a construtora; e (98) 98408-9014, em tese da Sra. Glorismar, conforme apontado na base de dados da Receita, mas após 3 dias de tentativa, a ligação cai direto em caixa postal.

As referidas pesquisas de endereço apontam algumas localidades extraídas de peças da fase interna da TCE, contudo, verificamos que com relação a Sra. Glorismar houveram infrutíferas tentativas de comunicação nos endereços apontados, tendo, inclusive, a FUNASA procedido a notificação/citação por edital, vide página 80 da peça 1 e 369 da peça 2. Da mesma forma com relação a empresa Construtora Nobres Ltda (atual Construtora Majestade Ltda), vide página 112 da peça 1. Razão pela qual não precedemos a novas tentativas de citações nos referidos endereços. Portanto não resta outra alternativa senão proceder as citações via Edital.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso do Sul / Serviço de Administração

A anuência do titular desta unidade, ou daquele a quem houver sido subdelegada a competência, será obtida mediante a assinatura eletrônica das comunicações ora propostas.

Secex-MS/SA, 25 de maio de 2017.

Assinado eletronicamente

Cristiane Miranda Mônico

Técnica Federal de Controle Externo

Matrícula nº 8934-6